



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 129/2026

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor Frederico Olivato Peliteiro, portador da CTPS n.º \*\*\*5198/008\*\*, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2.º - As férias serão gozadas no período de 15/04/2026 a 14/05/2026.

Art. 3.º - Fica designado o servidor Daniel Vinicius Gonçalves, portador da CTPS n.º 27004/385.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Servente de Pedreiro, na função de Gestor de Patrimônio, para substituir o servidor Frederico Olivato Peliteiro durante seu período de férias, fazendo jus à complementação salarial entre seu emprego e a função ora designada, conforme artigo 25, § 2.º da L.C. n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de abril de 2026.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/04/2026.

  
Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete